



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 38.805

Global
Data de Emissão: 22/04/2020
Processo: 6041.2020/0001124-9

Identificação da Unidade

Órgão: 67.00 - Subprefeitura Itaquera
Unidade: 67.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Augusto Carlos Bauman - 851 - - Itaquera - São Paulo - SP - 08210590
Telefone: (11) 2071-4822
SUB-IQ
ADM-SUB
CNPJ: 06.056.497/0001-46

Identificação do Credor

Credor: GLOBAL LATINA CONSTRUCOES VIDROS E PELICULAS EIRELI
Endereço: Estrada João Ducim - 729 - - Jardim Jamaica - Santo André - SP - 09185000
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 5.660 -X Conta Corrente - 000.050.211-1
CNPJ / CPF: 08.830.004/0001-09
Telefone: (11) 2829-0968

Identificação da Dotação

Programática: 67.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Item: 07 - Pequenas Reformas - Imóveis Administrativos
Histórico: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros para a entrada principal desta Subprefeitura.
Fundamentação Legal: 10 - Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.000,00 Dois Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 889.700,74	Reserva:	26851/2020
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 2.000,00	Contratação:	6821/2020
Valor do Empenho:	R\$ 2.000,00		
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 887.700,74		
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00		

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato
Prazo(em dias) : 61 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	2.000,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Maria Dizeete Almeida do Nascimento
RF: 636.774.3 - CPF: 09190494-0-4
Supervisora de Finanças
SUB-IQ

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D603390



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Itaquera

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO

67.10.15.122.3024.2.100.33903900.00

NÚMERO DO PROCESSO

6041.2020/0001124-9

Nº DO EMPENHO

38805/2020

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO
ADM-SUB

NOME
Administração da Subprefeitura

TELEFONE
(11) 2071-4822

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Prestação de Serviços de fornecimento e instalação de vidros para a entrada principal desta Subprefeitura.	2.000,0000000	2.000,00
DATA DE EMISSÃO 22/04/2020				R\$	2.000,00

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D655544



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Itaquera

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

67.10.15.122.3024.2.100.33903900.00

NÚMERO DO PROCESSO

6041.2020/0001124-9

Nº DO EMPENHO

38805/2020

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 2071-4822

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Condições da contratação: 1) Local de entrega - Rua Augusto Carlos Bauman, 851 - Itaquera - SP, no Setor de Almoxarifado. Tratar com o Sr. Marcos, Tel.: 2944-6555 R 2010, de 2ª, 4ª e 6ª feira.

2) Especificações Contratuais: conforme propostas da Empresa Global Latina - Eireli (028138395);

2.1) Prazo da entrega. 10 dias corridos do adimplemento do contrato.

2.2) Termo de Garantia: 01 (um) ano.

2.3) Nota Fiscal: discriminação conforme item conforme proposta (028138395).

3) Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da entrega do ajustado em créditos em conta corrente no Banco do Brasil S/A.

4) Penalidades: Fundamentada no artigo 87 da Lei 8666/93:

4.1-Multa no percentual de 1% nos casos de atrasos da entrega da Nota de Empenho e/ou na entrega do(s) material no limite de 10(dez) dias, calculados sobre os valores empenhados e/ou quantitativos.

4.2-Multa no percentual de 10% devido a atraso(s) de entrega do(s) material superior a 10 (dez) dias, por quantitativo e/ou da recusa da entrega da Nota de Empenho do valor empenhado.

4.3-Multa por inexecução parcial do ajustado: 15% sobre valor empenhado.

4.4-Multa por inexecução total do ajustado: 30% sobre o valor empenhado.

4.5-Garantida a prévia defesa por recursos no prazo de 05(cinco) dias úteis, a tratar na Coordenadoria de Administração e Finanças-CAF da Subprefeitura de Itaquera.

4.6-Demais penalidades conforme julgo em tramitação e/ou grau, as sanções administrativas são independentes, a aplicação de uma não exclui das outras.